



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 029, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Altera a composição dos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme determina a Resolução 777/2013 – GS/SEED em seu capítulo V, sendo:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciandra Carla Confortin Zamarchi – CPF nº 028.726.009-73

Suplente: Vanderléa Pasquali – CPF nº 020.700.789-65

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Ivanea Klipp – CPF nº 028.086.079-07

Suplente: Joares Paulo Baggio – CPF nº 685.539.279-20

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Andréia Picoli Faust – CPF nº 034.726.969-90

Suplente: Eliete Gonçalves Prates Piontkoski – CPF nº 024.985.819-36

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Rosilei Teixeira Brizola – CPF nº 057.950.859-52

Suplente: Jocilei Ferreira da Silva – CPF nº 058.757.979-08



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 131/2020.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 04 de Março de 2021.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal